CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Institui no Calendário de Eventos do Município de Salvador a Campanha "Mais Mulheres na Política"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída, no Calendário de Eventos do Município de Salvador, a Campanha "Mais Mulheres na Política", a ser realizada, anualmente, no mês de março, objetivando incentivar a participação feminina na atividade política municipal.

Art. 2º – A Campanha "Mais Mulheres na Política" terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras pertinentes ao seu objetivo:

I – Realizar palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política;

II – Motivar as mulheres a concorrer aos cargos eletivos;

III – Conscientizar as mulheres do Município de Salvador, sobre a importância de sua participação na atividade política;

IV – Confeccionar e distribuir materiais informativos que motivem a participação das mulheres na atividade política, instruindo na filiação partidária;

Art. 3º – Para viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de Novembro de 2019.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a Campanha "Mais Mulheres na Política" com o intuito de motivar a participação política das mulheres no Município de Salvador.

Cumpre dizer que, embora seja a maioria da população, as mulheres não ocupam na política brasileira o seu lugar de direito. Apesar de pontuais progressos, nosso país, está muito distante da paridade entre os homens e mulheres, que continuam sub-representadas nos cargos eletivos.

No Brasil, 52% do eleitorado é composto por mulheres, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entretanto, o número de candidatas para representar o povo brasileiro não chegou à 11%, nas eleições de 2014, para deputado estadual, federal, governador e presidente.

Já na Bahia, em 2014 foram contabilizados 26,24% de candidatas femininas, isso corresponde à 233 mulheres, consoante com dados do TSE. Porém, destas, apenas 11 foram eleitas para cargos públicos.

Contudo, o cenário político ainda é dominado pelo sexo masculino. Atualmente na Câmara Municipal de Salvador a participação feminina aumentou de 5 para 8 vereadoras nas eleições de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Observa-se que a presença das mulheres ocupando cargos políticos ainda é muito baixa. Assim, a participação da mulher no processo eleitoral, sobretudo como candidatas e representantes da sociedade no Município de Salvador ainda é tímida frente a esmagadora maioria masculina, demostrando que ainda estamos longe de alcançar a tão sonhada igualdade de gêneros. Portanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para somarmos na defesa dessa causa tão nobre e justa.

Salvador, 28 de Novembro de 2019.
MARCELLE MORAES